LEI MUNICIPAL COMPLEMENTAR Nº 011 – 21/10/2019

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, aprovou e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no Orçamento Vigente, crédito adicional suplementar no valor de R$7.066.992,33 (sete milhões sessenta e seis mil novecentos e noventa e dois reais trinta e três centavos), nas seguintes dotações orçamentárias:

Unid	Dotação	Natureza	Fonte	Suplementações
02.08	041229019.2.324000 Manutencao das Atividades da Secretaria de Obras	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal	100	331.000,00
02.07	041229021.2.388000 Manutencao dos Servicos Administrativos Socio-Assistenciais	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal	100	232.000,00
02.08	154519019.1.149000 Obras de Infraestrutura, Pavimentação, Recapeamento de Vias	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	100	200.000,00
02.04	041229008.2.313000 Manutencao das Atividades Administrativas	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal	100	182.300,00
02.01	041229005.2.294000 Manutencao das Atividades da Secretaria de Governo	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal	100	167.600,00
02.08	257529019.1.158000 Ampliação da Rede de Iluminação Pública	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	100	150.000,00
02.08	175129019.1.160000 Construção de Poços Artesianos	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	100	130.000,00
02.11	278139020.2.343000 Manutencao de Parques Esportivos e Recreativos	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal	100	113.700,00
02.02	041219006.2.305000 Manutencao das Atividades da Secret.Planejamento	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal	100	99.200,00
02.06	123619014.2.421000 Manutencao das Acoes Complementares de Ensino	3.1.90.94.00 Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	100	55.000,00
02.07	041229021.2.388000 Manutencao dos Servicos Administrativos Socio-Assistenciais	3.1.90.13.00 Obrigacoes Patronais	100	49.600,00
02.08	154529019.2.326000 Manutencao de Vias Urbanas	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal	100	38.300,00
02.10	082449022.2.400000 Manutencao do Centro de Ref.Assist.Social - CRAS	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal	100	27.800,00
02.02	041219006.2.305000 Manutencao das Atividades da Secret.Planejamento	3.1.90.13.00 Obrigacoes Patronais	100	23.300,00
02.08	267829019.2.331000 Manutencao das Estradas Vicinais	3.1.90.94.00 Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	100	20.000,00

02.01	041229005.2.294000 Manutencao das Atividades da Secretaria de Governo	3.1.90.13.00 Obrigacoes Patronais	100	17.600,00
02.07	041229021.2.388000 Manutencao dos Servicos Administrativos Socio-Assistenciais	3.1.90.94.00 Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	100	10.000,00
02.01	041229005.2.294000 Manutencao das Atividades da Secretaria de Governo	3.1.90.04.00 Contratacao por Tempo Determinado	100	6.200,00
02.10	082439022.2.399000 Manutencao do Centro de Acolhimento Institucional	3.1.90.94.00 Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	100	5.000,00
02.05	041219009.2.321000 Manutencao Sistema de Contabilidade Municipal	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal	100	3.000,00
02.11	278139020.2.343000 Manutencao de Parques Esportivos e Recreativos	3.1.90.13.00 Obrigacoes Patronais	100	2.400,00
02.10	082449022.2.396000 Manutencao do Centro Ref.Esp.Assist.Social - CREAS	3.1.90.13.00 Obrigacoes Patronais	100	1.100,00
02.12	041249023.2.357000 Manutencao das Atividades do Controle Interno	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal	100	1.000,00
02.07	041229021.2.388000 Manutencao dos Servicos Administrativos Socio-Assistenciais	3.1.90.04.00 Contratacao por Tempo Determinado	100	1.000,00
02.06	123659011.2.417000 Manutencao do Ensino Pre-Escolar	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal	101	523.800,00
02.06	123619010.2.408000 Manutencao do Ensino Fundamental	3.1.90.04.00 Contratacao por Tempo Determinado	101	260.800,00
02.06	121229010.2.405000 Manutencao das Atividades da Secretaria de Educacao	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal	101	126.700,00
02.06	123659011.2.416000 Manutencao do Ensino Infantil	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal	101	79.100,00
02.06	123659011.2.417000 Manutencao do Ensino Pre-Escolar	3.1.90.04.00 Contratacao por Tempo Determinado	101	69.800,00
02.06	121229010.2.405000 Manutencao das Atividades da Secretaria de Educacao	3.1.90.13.00 Obrigacoes Patronais	101	26.100,00
02.06	123659011.2.416000 Manutencao do Ensino Infantil	3.1.90.94.00 Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	101	12.000,00
02.06	121229010.2.405000 Manutencao das Atividades da Secretaria de Educacao	3.1.90.94.00 Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	101	5.000,00
02.06	121229010.2.405000 Manutencao das Atividades da Secretaria de Educacao	3.1.90.16.00 Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civi	101	1.900,00
02.09	103019015.2.362000 Manutencao das Atividades dos PSF's	3.1.90.04.00 Contratacao por Tempo Determinado	102	552.850,11
02.09	103029015.2.370000 Manutencao de Atividades do Hospital Municipal	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal	102	392.500,00
02.09	103029015.2.370000 Manutenção de Atividades do Hospital Municipal	3.3.90.39.00 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Ju	102	314.440,00
02.09	103019015.2.362000 Manutencao das Atividades dos PSF's	3.1.90.13.00 Obrigacoes Patronais	102	154.000,00
02.09	101229015.2.358000 Manutencao dos Servicos Administrativos de Saude	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal	102	148.800,00
02.09	103029015.2.372000 Manutencao de Atividades do Transporte	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal	102	105.300,00
02.09	103029015.2.372000 Manutenção de Atividades do Transporte	3.3.90.39.00 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Ju	102	160.000,00
02.09	103059015.2.380000 Manutencao de Atividades de Epidemiologia - Vig.Saude	3.1.90.04.00 Contratacao por Tempo Determinado	102	50.100,00

02.09	103029015.2.372000 Manutencao de Atividades do Transporte	3.1.90.16.00 Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civi	102	47.300,00
02.09	103029015.2.370000 Manutencao de Atividades do Hospital Municipal	3.1.90.94.00 Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	102	38.500,00
21.01	101229024.2.358000 Manutencao dos Servicos Administrativos de Saude	3.1.90.94.00 Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	102	35.000,00
02.09	103029015.2.375000 Manutencao do Centro de Diagnostico por Imagem	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal	102	30.700,00
21.01	101229024.2.385000 Planejamento	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal	102	30.100,00
02.09	103029015.2.371000 Manutencao de Ativ.Laboratorio Analises Clinicas	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal	102	18.000,00
21.01	103029024.2.374000 Manutencao do Centro de Especialidades	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal	102	15.400,00
02.09	103049015.2.387000 Manut.Atividades Vigilancia Sanitaria - Vig.Saude	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal	102	14.700,00
02.09	103059015.2.380000 Manutencao de Atividades de Epidemiologia - Vig.Saude	3.1.90.94.00 Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	102	12.000,00
02.09	103029015.2.372000 Manutencao de Atividades do Transporte	3.1.90.94.00 Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	102	10.500,00
02.09	103029015.2.365000 Manutencao de Atividades do CAPS	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal	102	10.000,00
21.01	103029024.2.370000 Manutencao de Atividades do Hospital Municipal	3.1.90.13.00 Obrigacoes Patronais	102	7.700,00
21.01	101229024.2.382000 Regulacao	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal	102	6.700,00
02.09	103039015.2.379000 Manutencao do Sistema de Profilaticos e Terapeuticos	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal	102	6.400,00
21.01	101229024.2.382000 Regulacao	3.1.90.13.00 Obrigacoes Patronais	102	6.400,00
02.09	103029015.2.370000 Manutencao de Atividades do Hospital Municipal	3.1.90.16.00 Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civi	102	5.000,00
02.09	103049015.2.387000 Manut.Atividades Vigilancia Sanitaria - Vig.Saude	3.1.90.13.00 Obrigacoes Patronais	102	2.700,00
02.09	103029015.2.365000 Manutencao de Atividades do CAPS	3.1.90.13.00 Obrigacoes Patronais	102	2.000,00
02.09	103029015.2.375000 Manutencao do Centro de Diagnostico por Imagem	3.1.90.16.00 Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civi	102	1.800,00
21.01	103029024.2.374000 Manutencao do Centro de Especialidades	3.1.90.13.00 Obrigacoes Patronais	102	1.600,00
02.06	123619012.2.409000 Manutencao das Atividades do FUNDEB	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal	118	959.302,22
02.06	123619012.2.409000 Manutencao das Atividades do FUNDEB	3.1.90.13.00 Obrigacoes Patronais	118	200.000,00
02.06	123659027.2.409000 Manutencao das Atividades do FUNDEB	3.1.90.13.00 Obrigacoes Patronais	118	59.600,00
02.06	123619012.2.409000 Manutencao das Atividades do FUNDEB	3.1.90.16.00 Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civi	118	3.500,00
02.06	123659027.2.409000 Manutencao das Atividades do FUNDEB	3.1.90.16.00 Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civi	118	600,00
02.06	123619012.2.409000 Manutencao das Atividades do FUNDEB	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal	119	342.000,00
02.06	123619012.2.409000 Manutencao das Atividades do FUNDEB	3.1.90.13.00 Obrigacoes Patronais	119	76.300,00

02.06	123619012.2.409000 Manutencao das Atividades do FUNDEB	3.1.90.04.00 Contratacao por Tempo Determinado	119	19.900,00
02.06	123619012.2.409000 Manutencao das Atividades do FUNDEB	3.1.90.16.00 Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civi	119	13.600,00
02.13	103019016.2.363000 Manutencao de Atividades do NASF	3.1.90.04.00 Contratacao por Tempo Determinado	148	89.900,00
02.13	103019016.2.360000 Manutencao das Atividades de Saude Bucal	3.1.90.04.00 Contratacao por Tempo Determinado	148	54.000,00
02.13	103019016.2.362000 Manutencao das Atividades dos PSF's	3.1.90.94.00 Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	148	20.000,00
02.13	103019016.2.363000 Manutencao de Atividades do NASF	3.1.90.13.00 Obrigacoes Patronais	148	17.900,00
02.13	103019016.2.360000 Manutencao das Atividades de Saude Bucal	3.1.90.13.00 Obrigacoes Patronais	148	10.500,00
02.13	103019016.2.361000 Manutencao das Atividades de ACS	3.1.90.94.00 Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	148	8.000,00
02.13	103029015.2.365000 Manutencao de Atividades do CAPS	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal	149	32.200,00
02.13	103029015.2.365000 Manutencao de Atividades do CAPS	3.1.90.13.00 Obrigacoes Patronais	149	6.500,00
02.13	103029015.2.365000 Manutencao de Atividades do CAPS	3.1.90.16.00 Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civi	149	400,00
		TOTAL		**R$ 7.066.992,33**

Art. 2º - Para fazer face às despesas de que tratam o artigo 1º desta Lei, ficam anuladas parcialmente ou totalmente as dotações orçamentária a seguir:

Unid	Dotação	Natureza	Fonte	Reduções
02.08	267829019.2.330000 Manutencao das Atividades do Terminal Rodoviario	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal	100	- 100,00
02.08	267829019.2.330000 Manutencao das Atividades do Terminal Rodoviario	3.1.90.13.00 Obrigacoes Patronais	100	- 100,00
02.08	267829019.2.330000 Manutencao das Atividades do Terminal Rodoviario	3.1.90.16.00 Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civi	100	- 100,00
02.03	020619007.2.312000 Manutencao das Atividades da Procuradoria Municipal	3.1.90.16.00 Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civi	100	- 500,00
02.10	082449022.2.401000 Implantacao e Manutencao de Equipe Volante do CRAS	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal	100	- 500,00
02.07	041229021.2.388000 Manutencao dos Servicos Administrativos Socio-Assistenciais	3.1.90.16.00 Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civi	100	- 700,00
02.07	083069021.2.392000 Manutencao das Atividades do Lactario Municipal	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal	100	- 900,00
02.10	082449022.2.396000 Manutencao do Centro Ref.Esp.Assist.Social - CREAS	3.1.90.16.00 Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civi	100	- 1.000,00
02.12	041249023.2.357000 Manutencao das Atividades do Controle Interno	3.1.90.16.00 Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civi	100	- 1.208,74
02.11	278139020.2.343000 Manutencao de Parques Esportivos e Recreativos	3.1.90.16.00 Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civi	100	- 1.462,80

02.05	041299009.2.323000 Manutencao do Sistema de Arrecadacao Municipal	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal	100	1.500,00 -
02.07	083069021.2.392000 Manutencao das Atividades do Lactario Municipal	3.1.90.13.00 Obrigacoes Patronais	100	1.500,00 -
02.04	041229008.2.313000 Manutencao das Atividades Administrativas	3.1.90.04.00 Contratacao por Tempo Determinado	100	2.030,07 -
02.08	267829019.2.331000 Manutencao das Estradas Vicinais	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal	100	2.500,00 -
02.08	041229019.2.324000 Manutencao das Atividades da Secretaria de Obras	3.1.90.13.00 Obrigacoes Patronais	100	5.000,00 -
02.12	041249023.2.357000 Manutencao das Atividades do Controle Interno	3.1.90.13.00 Obrigacoes Patronais	100	5.800,00 -
02.11	133929020.2.338000 Manutencao de Atividades Culturais e Artes	3.1.90.16.00 Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civi	100	6.000,00 -
02.05	041299009.2.323000 Manutencao do Sistema de Arrecadacao Municipal	3.1.90.13.00 Obrigacoes Patronais	100	8.000,00 -
02.03	020619007.2.312000 Manutencao das Atividades da Procuradoria Municipal	3.1.90.13.00 Obrigacoes Patronais	100	8.200,00 -
02.05	041219009.2.321000 Manutencao Sistema de Contabilidade Municipal	3.1.90.13.00 Obrigacoes Patronais	100	9.500,00 -
02.03	020619007.2.312000 Manutencao das Atividades da Procuradoria Municipal	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal	100	9.500,00 -
02.10	082449022.2.396000 Manutencao do Centro Ref.Esp.Assist.Social - CREAS	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal	100	10.000,00 -
02.05	041299009.2.323000 Manutencao do Sistema de Arrecadacao Municipal	3.1.90.16.00 Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civi	100	10.472,46 -
02.04	288459008.0.003000 Man.Inativos, Pens. e Comp, Salario	3.1.90.03.00 Pensoes do RPPS e do Militar	100	12.000,00 -
02.08	267829019.2.331000 Manutencao das Estradas Vicinais	3.1.90.13.00 Obrigacoes Patronais	100	13.500,00 -
02.11	133929020.2.338000 Manutencao de Atividades Culturais e Artes	3.1.90.13.00 Obrigacoes Patronais	100	14.000,00 -
02.11	133929020.2.338000 Manutencao de Atividades Culturais e Artes	3.1.90.04.00 Contratacao por Tempo Determinado	100	14.741,25 -
02.08	267829019.2.331000 Manutencao das Estradas Vicinais	3.1.90.04.00 Contratacao por Tempo Determinado	100	18.346,33 -
02.05	041299009.2.323000 Manutencao do Sistema de Arrecadacao Municipal	3.1.90.04.00 Contratacao por Tempo Determinado	100	19.928,53 -
02.08	267829019.2.331000 Manutencao das Estradas Vicinais	3.1.90.16.00 Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civi	100	24.000,00 -
02.10	082449022.2.400000 Manutencao do Centro de Ref.Assist.Social - CRAS	3.1.90.13.00 Obrigacoes Patronais	100	27.000,00 -
02.04	041229008.2.313000 Manutencao das Atividades Administrativas	3.1.90.13.00 Obrigacoes Patronais	100	29.000,00 -
02.08	154529019.2.326000 Manutencao de Vias Urbanas	3.1.90.16.00 Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civi	100	29.500,00 -
02.11	133929020.2.338000 Manutencao de Atividades Culturais e Artes	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal	100	30.500,00 -
02.10	082439022.2.399000 Manutencao do Centro de Acolhimento Institucional	3.1.90.13.00 Obrigacoes Patronais	100	35.500,00 -
02.10	082439022.2.399000 Manutencao do Centro de Acolhimento Institucional	3.1.90.04.00 Contratacao por Tempo Determinado	100	38.000,00 -
02.05	041219009.2.321000 Manutencao Sistema de Contabilidade Municipal	3.1.90.16.00 Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civi	100	44.800,00 -

02.08	154529019.2.326000 Manutencao de Vias Urbanas	3.1.90.13.00 Obrigacoes Patronais	100	- 60.000,00
02.08	041229019.2.324000 Manutencao das Atividades da Secretaria de Obras	3.1.90.16.00 Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civi	100	- 71.000,00
02.04	041229008.2.313000 Manutencao das Atividades Administrativas	3.1.90.16.00 Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civi	100	- 72.000,00
02.08	041229019.2.324000 Manutencao das Atividades da Secretaria de Obras	3.1.90.04.00 Contratacao por Tempo Determinado	100	- 76.000,00
02.10	082449022.2.396000 Manutencao do Centro Ref.Esp.Assist.Social - CREAS	3.1.90.04.00 Contratacao por Tempo Determinado	100	- 82.573,91
02.11	278139020.2.343000 Manutencao de Parques Esportivos e Recreativos	3.1.90.04.00 Contratacao por Tempo Determinado	100	- 85.485,36
02.04	041229008.2.313000 Manutencao das Atividades Administrativas	3.1.90.94.00 Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	100	- 90.000,00
02.10	082449022.2.400000 Manutencao do Centro de Ref.Assist.Social - CRAS	3.1.90.04.00 Contratacao por Tempo Determinado	100	- 138.277,11
02.08	154529019.2.326000 Manutencao de Vias Urbanas	3.1.90.04.00 Contratacao por Tempo Determinado	100	- 176.672,13
02.04	288459008.0.003000 Man.Inativos, Pens. e Comp, Salario	3.1.90.01.00 Aposentadorias do RPPS, Reserva Remunera	100	- 250.000,00
02.04	999999999.9.999000 Reserva de Contingência	9.9.99.99.00 Reserva de Contingência	100	- 314.440,00
02.06	123619010.2.408000 Manutencao do Ensino Fundamental	3.1.90.94.00 Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	101	- 17.000,00
02.06	123659011.2.417000 Manutencao do Ensino Pre-Escolar	3.1.90.13.00 Obrigacoes Patronais	101	- 18.000,00
02.06	123659011.2.416000 Manutencao do Ensino Infantil	3.1.90.04.00 Contratacao por Tempo Determinado	101	- 140.000,00
02.06	123659011.2.416000 Manutencao do Ensino Infantil	3.1.90.13.00 Obrigacoes Patronais	101	- 300.000,00
02.06	123619010.2.408000 Manutencao do Ensino Fundamental	3.1.90.13.00 Obrigacoes Patronais	101	- 1.325.200,00
21.01	103019024.2.360000 Manutencao das Atividades de Saude Bucal	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal	102	- 100,00
21.01	103019024.2.360000 Manutencao das Atividades de Saude Bucal	3.1.90.13.00 Obrigacoes Patronais	102	- 100,00
21.01	103029024.2.374000 Manutencao do Centro de Especialidades	3.1.90.04.00 Contratacao por Tempo Determinado	102	- 100,00
02.09	103039015.2.379000 Manutencao do Sistema de Profilaticos e Terapeuticos	3.1.90.13.00 Obrigacoes Patronais	102	- 800,00
02.09	103029015.2.375000 Manutencao do Centro de Diagnostico por Imagem	3.1.90.13.00 Obrigacoes Patronais	102	- 2.000,00
21.01	103039024.2.379000 Manutencao do Sistema de Profilaticos e Terapeuticos	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal	102	- 2.000,00
02.09	103029015.2.371000 Manutencao de Ativ.Laboratorio Analises Clinicas	3.1.90.13.00 Obrigacoes Patronais	102	- 3.000,00
02.09	103059015.2.380000 Manutencao de Atividades de Epidemiologia - Vig.Saude	3.1.90.13.00 Obrigacoes Patronais	102	- 3.000,00
21.01	103029024.2.370000 Manutencao de Atividades do Hospital Municipal	3.1.90.04.00 Contratacao por Tempo Determinado	102	- 3.000,00
21.01	103029024.2.370000 Manutencao de Atividades do Hospital Municipal	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal	102	- 3.000,00
21.01	101229024.2.358000 Manutencao dos Servicos Administrativos de Saude	3.1.90.04.00 Contratacao por Tempo Determinado	102	- 4.295,37

21.01	103029024.2.371000 Manutencao de Ativ.Laboratorio Analises Clinicas	3.1.90.13.00 Obrigacoes Patronais	102	- 5.000,00
21.01	103049024.2.387000 Manut.Atividades Vigilancia Sanitaria - Vig.Saude	3.1.90.13.00 Obrigacoes Patronais	102	- 5.000,00
02.09	103039015.2.379000 Manutencao do Sistema de Profilaticos e Terapeuticos	3.1.90.04.00 Contratacao por Tempo Determinado	102	- 6.000,00
21.01	103019024.2.362000 Manutencao das Atividades dos PSF's	3.1.90.13.00 Obrigacoes Patronais	102	- 6.000,00
21.01	103019024.2.362000 Manutencao das Atividades dos PSF's	3.1.90.16.00 Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civi	102	- 6.500,00
21.01	103029024.2.371000 Manutencao de Ativ.Laboratorio Analises Clinicas	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal	102	- 7.000,00
02.09	103029015.2.377000 Manutencao do Servico de Psicologia Ambulatorial	3.1.90.13.00 Obrigacoes Patronais	102	- 7.241,80
21.01	103039024.2.379000 Manutencao do Sistema de Profilaticos e Terapeuticos	3.1.90.13.00 Obrigacoes Patronais	102	- 7.500,00
02.09	101229015.2.358000 Manutencao dos Servicos Administrativos de Saude	3.1.90.13.00 Obrigacoes Patronais	102	- 8.000,00
02.09	103019015.2.362000 Manutencao das Atividades dos PSF's	3.1.90.94.00 Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	102	- 8.000,00
21.01	103029024.2.371000 Manutencao de Ativ.Laboratorio Analises Clinicas	3.1.90.16.00 Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civi	102	- 9.537,10
21.01	103019024.2.362000 Manutencao das Atividades dos PSF's	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal	102	- 10.000,00
21.01	103029024.2.365000 Manutencao de Atividades do CAPS	3.1.90.13.00 Obrigacoes Patronais	102	- 10.000,00
21.01	103029024.2.368000 Manutencao de Atividades de Odontologia	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal	102	- 10.000,00
21.01	101229024.2.382000 Regulacao	3.1.90.16.00 Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civi	102	- 13.000,00
02.09	103029015.2.372000 Manutencao de Atividades do Transporte	3.1.90.04.00 Contratacao por Tempo Determinado	102	- 15.000,00
21.01	103039024.2.379000 Manutencao do Sistema de Profilaticos e Terapeuticos	3.1.90.16.00 Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civi	102	- 17.000,00
21.01	103029024.2.365000 Manutencao de Atividades do CAPS	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal	102	- 20.000,00
21.01	103049024.2.387000 Manut.Atividades Vigilancia Sanitaria - Vig.Saude	3.1.90.04.00 Contratacao por Tempo Determinado	102	- 21.000,00
02.09	103029015.2.371000 Manutencao de Ativ.Laboratorio Analises Clinicas	3.1.90.04.00 Contratacao por Tempo Determinado	102	- 25.000,00
21.01	103029024.2.368000 Manutencao de Atividades de Odontologia	3.1.90.13.00 Obrigacoes Patronais	102	- 25.000,00
02.09	103029015.2.377000 Manutencao do Servico de Psicologia Ambulatorial	3.1.90.04.00 Contratacao por Tempo Determinado	102	- 27.662,57
02.09	101229015.2.358000 Manutencao dos Servicos Administrativos de Saude	3.1.90.94.00 Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	102	- 30.000,00
21.01	103029024.2.370000 Manutencao de Atividades do Hospital Municipal	3.1.90.16.00 Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civi	102	- 39.421,22
02.09	103029015.2.375000 Manutencao do Centro de Diagnostico por Imagem	3.1.90.04.00 Contratacao por Tempo Determinado	102	- 40.000,00
21.01	101229024.2.358000 Manutencao dos Servicos Administrativos de Saude	3.1.90.16.00 Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civi	102	- 50.000,00
21.01	103029024.2.368000 Manutencao de Atividades de Odontologia	3.1.90.16.00 Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civi	102	- 50.000,00

21.01	101229024.2.358000 Manutencao dos Servicos Administrativos de Saude	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal	102	- 60.000,00
02.09	103029015.2.370000 Manutencao de Atividades do Hospital Municipal	3.1.90.13.00 Obrigacoes Patronais	102	- 90.000,00
21.01	101229024.2.358000 Manutencao dos Servicos Administrativos de Saude	3.1.90.13.00 Obrigacoes Patronais	102	- 100.000,00
02.09	101229015.2.358000 Manutencao dos Servicos Administrativos de Saude	3.1.90.04.00 Contratacao por Tempo Determinado	102	- 218.493,36
02.09	103029015.2.370000 Manutencao de Atividades do Hospital Municipal	3.1.90.04.00 Contratacao por Tempo Determinado	102	- 530.000,00
02.06	123659027.2.409000 Manutencao das Atividades do FUNDEB	3.1.90.04.00 Contratacao por Tempo Determinado	118	- 218.744,36
02.06	123659013.2.409000 Manutencao das Atividades do FUNDEB	3.1.90.04.00 Contratacao por Tempo Determinado	118	- 576.057,86
02.06	123659027.2.409000 Manutencao das Atividades do FUNDEB	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal	118	- 680.000,00
02.06	123659013.2.409000 Manutencao das Atividades do FUNDEB	3.1.90.04.00 Contratacao por Tempo Determinado	119	- 200.000,00
02.13	103019016.2.361000 Manutencao das Atividades de ACS	3.1.90.13.00 Obrigacoes Patronais	148	- 20.300,00
02.13	103019016.2.361000 Manutencao das Atividades de ACS	3.1.90.04.00 Contratacao por Tempo Determinado	148	- 27.000,00
02.13	103019016.2.362000 Manutencao das Atividades dos PSF's	3.1.90.13.00 Obrigacoes Patronais	148	- 73.000,00
02.13	103019016.2.362000 Manutencao das Atividades dos PSF's	3.1.90.04.00 Contratacao por Tempo Determinado	148	- 80.000,00
02.13	103029016.2.365000 Manutencao de Atividades do CAPS	3.1.90.13.00 Obrigacoes Patronais	149	- 6.600,00
02.13	103029016.2.365000 Manutencao de Atividades do CAPS	3.1.90.04.00 Contratacao por Tempo Determinado	149	- 32.500,00
		TOTAL		**R$ 7.066.992,33**

Art. 3º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no Orçamento Vigente, crédito adicional suplementar no valor de R$155.392,00 (Cento e cinqüenta e cinco mil trezentos e noventa e dois reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

Unid	Dotação	Natureza	Fonte	Suplementação
02.13	103029016.2.374000 Manutenção do Centro de Especialidades	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	225	155.392,00

Art. 4º - Para fazer face às despesas de que tratam o artigo 3º desta Lei, serão utilizados recursos do superávit financeiro na fonte 155 (transferências de recursos do fundo estadual de Saúde) a seguir:

Unid	Dotação	Natureza	Fonte	Suplementação
	Superávit apurado na fonte 155 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde			155.392,00

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Arcos, 21 de outubro de 2019.

DENILSON FRANCISCO TEIXEIRA
Prefeito Municipal